

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 1/2020
3.ª RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal Pedra Azul - MG, através de seu Prefeito, torna pública a seguinte retificação do Edital 01/2020:

1. Considerando análise evolutiva do Novo Coronavírus e a necessidade de prosseguir com os trabalhos referente ao Concurso Público, fica determinado a reabertura do Concurso Público Para Provimento De Cargos Efetivos Da Prefeitura Municipal De Pedra Azul/MG.
2. Fica estabelecido **NOVO** Cronograma de Datas.

CRONOGRAMA DE DATAS

ITEM	ETAPAS / FASES	DATA
1	PUBLICAÇÃO DO EDITAL	20/02/2020
2	Recursos contra normas do Edital	Das 08h do dia 02/03/2020 às 17h do dia 04/03/2020
3	Resposta dos recursos contra normas do Edital	18/03/2020
4	Inscrições (com pagamento da taxa)	Das 08h do dia 11/11/2022 às 17h do dia 13/12/2022
4.1	Pré-inscrições (pedido de isenção da taxa)	Das 08h do dia 07/11/2022 às 17h do dia 10/11/2022
4.2	Entrega da documentação para análise do pedido de isenção	Das 08h do dia 07/11/2022 às 17h do dia 10/11/2022
4.3	Resultado do pedido de isenção da taxa	18/11/2022
4.4	Recursos contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa	Das 08h do dia 21/11/2022 às 17h do dia 24/11/2022
4.5	Resposta de recursos contra o indeferimento do pedido de isenção a taxa	06/12/2022
4.6	Pagamento da taxa de inscrição (candidatos com indeferimento do pedido de isenção)	Das 08h do dia 06/12/2022 às 17h do dia 13/12/2022
5	Pedido de Tratamento Especial	Das 08h do dia 07/11/2022 às 17h do dia 13/12/2022
5.1	Resultado do pedido de Tratamento Especial	20/12/2022
5.2	Recursos contra o indeferimento do pedido de Tratamento Especial	Das 08h do dia 21/12/2022 às 17h do dia 23/12/2022
5.3	Resposta dos recursos contra o indeferimento do pedido de Tratamento Especial	17/01/2023
6	Divulgação do Cartão de Inscrição com Local de Provas	20/03/2023
7	Aplicação das Provas de Múltipla Escolha	26/03/2023
8	Divulgação do Gabarito Oficial	27/03/2023
9	Recursos contra questões das Provas ou erros no Gabarito Oficial	Das 08h do dia 28/03/2023 às 17h do dia 30/03/2023
10	Resposta dos recursos referentes às Provas de Múltipla Escolha	20/04/2023
11	Resultado das Provas de Múltipla Escolha (Após Recursos)	20/04/2023
12	Resultado Preliminar	20/04/2023
12.1	Recursos contra o Resultado Preliminar	Das 08h do dia 24/04/2023 às 17h do dia 28/04/2023
12.2	Resultado dos recursos contra o Resultado Preliminar	18/05/2023
13	Resultado Definitivo	18/05/2023
13.1	Extrato de notas	18/05/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO

1	www.cotec.fadenor.com.br
---	--

3. Fica **EXCLUÍDO** do concurso os cargos de: **2- AUXILIAR DE PARQUES E JARDINS, 4 – MAGAREFE e 16- PROFESSOR DE BIBLIOTECA.**
4. Fica **INCLUÍDO** no concurso os seguintes cargos: **22- AUXILIAR DE SECRETARIA; 23- ASSISTENTE SOCIAL; 24-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA; 25-PROFESSOR DE MATEMÁTICA PII; 26- PSICÓLOGO.** A quantidade de vagas conta no Anexo I.
5. Em reflexo ao disposto nos itens 3 e 4 desta retificação, os Anexos **I, II, III e IV**, sofrem as devidas alterações.
6. Fica alterado para todos os cargos, o valor do **Vencimento Básico**.

7. Fica alterada a quantidade de **Vagas** para os cargos: **1- Auxiliar de Serviços Gerais, 10- Secretário Escolar, 13- Assistente de Turma, 14- Especialista da Educação, 21- Professor PI**, constando no Anexo I o número de vagas de cada cargo e seus desdobramentos.
8. Ficam retificados as alíneas “a” e “c” do item 2.4.1, o item 2.5.11, do edital.
9. Ficam excluídos os itens 2.4.2.2, 2.4.2.3, 2.4.2.4 e 2.4.2.5 do edital.
10. No cabeçalho onde se lê:

“A Prefeitura Municipal de Pedra Azul - MG, por meio de sua Prefeita, torna público a realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos do seu Quadro de Pessoal. O Concurso Público realizar-se-á em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n.º 1.258/1999, Lei Municipal n.º 16/2007, Lei Municipal n.º 17/2007, Lei Municipal n.º 18/2008, Lei Municipal n.º 20/2009, Lei Municipal n.º 23/2013, Lei Municipal n.º 1.561/2013, Lei Municipal n.º 33/2019, o Decreto Federal n.º 3.298/1999, a Lei Estadual n.º 21.458/2014 e as normas deste Edital”.

Leia-se:

“A Prefeitura Municipal de Pedra Azul - MG, por meio de seu Prefeito, torna público a realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos do seu Quadro de Pessoal. O Concurso Público realizar-se-á em conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n.º 1.258/1999, Lei Complementar Municipal n.º 16/2007, Lei Complementar Municipal n.º 17/2007, Lei Complementar Municipal n.º 18/2008, Lei Complementar Municipal n.º 20/2009, Lei Complementar Municipal n.º 23/2013, Lei Municipal n.º 1.561/2013, Lei Complementar Municipal n.º 33/2019, Lei Municipal n.º 1.752/2021, Lei Complementar Municipal n.º 43/2022, o Decreto Federal n.º 3.298/1999, a Lei Estadual n.º 21.458/2014 e as normas deste Edital”.

11. Ficam incluídos no edital a Lei Complementar Municipal n.º 16/2006, Lei Municipal n.º 1.752/2021, Lei Complementar Municipal n.º 43/2022 e os itens 5.6.8.1, 5.6.8.2, 5.6.8.3, 5.6.13.1, 5.6.13.2, 5.6.13.3, 5.6.13.4, com as seguintes redações:

5.6.8.1. Para acesso ao local de provas, o candidato deverá cumprir as seguintes regras sanitárias:

- A depender da situação epidemiológica do município no dia da aplicação das provas, poderá ser solicitado o uso de máscaras.
- Chegar ao local de provas no intervalo de tempo estabelecido no cartão de inscrição.
- Não deverá ocorrer aglomeração de candidatos nas imediações/entrada dos locais de prova e nem no interior das instalações.
- O candidato deverá ter em mãos um dos documentos citados no subitem 5.6.9.1.
- Submeter-se a medição de temperatura no dia da prova.
- Outras regras poderão estar presentes no cartão de inscrição e deverão ser cumpridas.
- Será permitido ao candidato levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

5.6.8.2. Caso seja identificado que a temperatura corporal do candidato esteja superior a 37.7°, o candidato deverá ficar fora do prédio em local sem incidência de luz solar, até que seja chamado para nova medição da temperatura corporal. Caso a temperatura corporal permaneça superior a 37.7° caracterizando o estado febril, o candidato não poderá acessar o local de prova, sendo considerado ausente e, portanto, eliminado do processo.

5.6.8.3. O candidato que testou positivo (reagente), para covid-19, **não poderá** realizar a prova; não terá tratamento especial e também não será aplicado a prova em outra data.

5.6.13.1. Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, inclusive a carteira com documentos e valores em dinheiro, em envelope/saco de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação. **PODENDO FICAR SOBRE A MESA SOMENTE:** caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lanche, água, remédio se o candidato precisar tomar durante a prova e o documento de identificação.

5.6.13.2. Durante a realização das provas, o envelope/saco de segurança com os equipamentos e materiais não permitidos, devidamente lacrado, deverá permanecer embaixo ou ao lado da carteira/cadeira utilizada pelo candidato, devendo permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente podendo ser aberto no ambiente externo do local de provas.

5.6.13.3. Bolsas, mochilas e outros pertences dos candidatos deverão igualmente permanecer ao lado ou embaixo da carteira/cadeira do candidato. Todos os materiais de estudo deverão ser devidamente guardados antes do início das provas, não podendo estar de posse dos candidatos durante a realização das provas, sob pena de eliminação.

5.6.13.4. Não será permitido ao candidato realizar anotação de informações relativas às suas respostas (cópia de gabarito) no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio.

11. Altera-se no Edital o nome do Prefeito Municipal.

As demais disposições deste Edital permanecem inalteradas.

Pedra Azul - MG, 03 de outubro de 2022

Marcio Ferreira Souto
Prefeito Municipal de Pedra Azul - MG